



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo  
Cordeiro – Cidade Exposição

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº 125
Horário 15:00
25 MAR 2026
Assinatura

INDICAÇÃO N.º 48/2026

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta colenda Casa Legislativa, que seja solicitado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, através da Secretaria competente, a implantação de sinalização horizontal com pintura de faixa amarela na margem esquerda da Rua Benjamin Constant, no trecho compreendido entre a interseção com a rua do antigo matadouro até a faixa de pedestres elevada situada nas proximidades do portão de acesso ao Colégio Dr. Paulo César Queiroz Faria.

**JUSTIFICATIVA**

A Rua Benjamin Constant configura-se como uma das principais vias arteriais do município de Cordeiro, sendo rota de acesso para grande parte dos veículos que ingressam na cidade, especialmente aqueles oriundos do trevo próximo à praça de pedágio, em direção ao centro.

No trecho em questão, encontra-se localizado o Colégio Dr. Paulo César Queiroz Faria, instituição de ensino privada que atende um grande número de alunos, desde a educação infantil até o ensino médio. Em razão disso, nos horários de entrada e saída dos estudantes, há intenso fluxo de veículos e pedestres na região.

Atualmente, observa-se que veículos estacionam ao longo da margem direita da via, enquanto outros aguardam em fila para acesso ao interior do colégio, o que já reduz significativamente a capacidade de circulação da via. Soma-se a isso o fato de que a margem esquerda não possui qualquer tipo de restrição de estacionamento, sendo comum a parada de caminhões e carretas,

*Assinatura*



**Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cordeiro  
Gabinete do Vereador Vinícius Toledo  
Cordeiro – Cidade Exposição**


inclusive nas proximidades do portão de acesso ao estacionamento da instituição.

Tal situação compromete significativamente a fluidez do trânsito, reduz a segurança viária e aumenta consideravelmente o risco de acidentes, sobretudo em razão da presença de crianças e adolescentes.

Diante desse cenário, a implantação de sinalização horizontal por meio de pintura de faixa amarela na margem esquerda da via, proibindo o estacionamento no trecho mencionado, apresenta-se como medida simples, de baixo custo e de grande efetividade para organizar o trânsito, garantir maior fluidez e reforçar a segurança de todos os usuários da via.

Assim, a presente indicação visa promover melhorias na mobilidade urbana e na segurança do trânsito naquele importante corredor viário do município.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 25 de março de 2026.

  
**Vinícius Toledo Araújo**  
**VEREADOR**